

**PORTARIA Nº 043/2026**

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 27, da Lei Complementar nº 26/2025, de 30 de julho de 2025;


DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 27º, II, da Lei Complementar nº 26/2025, por terem concluído curso de **Graduação**, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
609	DEIVID DA SILVA	NIV 34	NIV 37

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de julho de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 06 DE JULHO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
 06/07/2026 14:59
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal